



**CONGRESSO NACIONAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 10 de março de 2025  
(segunda-feira)  
às 09h30

**PAUTA**

3ª Reunião - Semipresencial

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS**

|              |                                                      |
|--------------|------------------------------------------------------|
|              | Audiência Pública Interativa                         |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 |

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

A regulamentação da Lei nº 15.100/2025 e o que vem depois da restrição de celulares nas escolas.

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Convidados:

#### **Secretário Renan Ferreirinha**

Secretário de Educação do Município do Rio de Janeiro e Relator do Projeto que Resultou na Lei 15.100/2025.

*Videoconferência Confirmada*

#### **Sra. Anita Stefani**

Diretora de Apoio à Gestão Educacional no Ministério da Educação.

*Presença Confirmada*

#### **Sr. Israel Batista**

Conselheiro do Conselho Nacional de Educação.

*Presença Confirmada*

#### **Sr. Rodrigo Nejm**

Especialista em Educação Digital do Instituto Alana.

*Videoconferência Confirmada*